

DECRETO Nº 519 DE 26 DE JUNHO DE 2003

“Convoca a 1ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se no dia 08 de agosto de 2003, em São João do Polêsine, sob a coordenação do Secretário da Administração.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “*Cidade para todos*” e sobre o tema “*Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades*”.

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário da Administração .

Art. 4º - O Secretário da Administração, expedirá, mediante portaria, o regimento da 1ª Conferência das Cidades, consultadas as entidades representativas da Sociedade.

Parágrafo Único – O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.06.2003

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo